



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

2.1. A contratação da reforma da praça Santos Dumont Contratação é justificada pela necessidade de revitalização deste importante espaço público, visando proporcionar maior segurança, acessibilidade e bem-estar à população. Atualmente, o local apresenta infraestrutura desgastada pelo tempo e pelo uso constante, comprometendo sua funcionalidade e o conforto dos frequentadores. A reforma da Praça Municipal contribuirá significativamente para a valorização urbana e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Além disso, um espaço público bem estruturado incentiva a convivência social, a cultura e o turismo local.

**3. ÁREA REQUISITANTE:**

Órgão demandante	Responsável
Secretaria de Obras	Djailson Pereira de Oliveira

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 4.1 Tipo de contratação: Indireta.
- 4.2 Critério de Julgamento: Menor preço.
- 4.3 Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

**5. REQUISITOS AMBIENTAIS:**

Os requisitos ambientais para a reforma de uma praça municipal:

1. Licenciamento Ambiental

Verificar se a reforma exige um licenciamento ambiental junto aos órgãos responsáveis

2. Preservação da Vegetação

Levantamento das árvores existentes e necessidade de poda ou supressão, com autorização dos órgãos competentes.

Compensação ambiental em caso de remoção de árvores, por meio do plantio de novas espécies.

Uso de espécies nativas para paisagismo, evitando plantas invasoras.

3. Gestão de Resíduos



Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC) para destinação correta de entulhos, evitando descartes irregulares.

Separação e reaproveitamento de materiais sempre que possível.

#### 4. Controle de Poluição

Medidas para evitar a contaminação do solo e da água (uso de barreiras de contenção, descarte correto de tintas e solventes).

Controle da poluição sonora e do ar durante a obra (horários restritos para atividades ruidosas, uso de equipamentos com baixa emissão de poeira).

#### 5. Drenagem e Permeabilidade do Solo

Manutenção ou ampliação de áreas permeáveis para evitar enchentes e alagamentos.

#### 6. Eficiência Energética e Sustentabilidade

Instalação de iluminação LED para redução do consumo de energia.

#### 7. Acessibilidade e Inclusão

Garantia de acessibilidade conforme a norma NBR 9050 (rampas, pisos táteis, mobiliário adaptado).

### 6. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

6.1 Trata-se de obra, com Projetos e demais serviços de engenharia necessários para execução. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia.

6.2 A reforma de uma praça pública apresenta diversas vantagens financeiras em comparação à construção de uma nova, tais como:

6.2.1 Menor Despesa com Terreno – Não há necessidade de aquisição de um novo terreno, eliminando um custo significativo do projeto.

6.2.2 Economia em Materiais e Mão de Obra – Aproveitar estruturas já existentes reduz a quantidade de material necessário e os custos com construção do zero.

6.2.3 Agilidade na Execução – Reformas são geralmente mais rápidas do que construções novas, o que diminui os custos indiretos, como mobilização de equipamentos e mão de obra prolongada.

6.2.4 Menor Impacto Ambiental e Sustentabilidade – A reutilização de materiais e a preservação de áreas já urbanizadas evitam desperdícios e possíveis gastos com compensações ambientais.



6.2.5 Atração de Investimentos e Valorização da Região – Uma praça revitalizada melhora a qualidade de vida dos moradores rapidamente, incentivando o comércio local e valorizando imóveis ao redor, trazendo retorno financeiro indireto

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

7.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à construção civil, incluindo mão de obra equipamentos e materiais necessários.

7.2 A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para construção civil, com disponibilização de mão de obra não exclusiva, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

8.1 Os quantitativos estimados para a contratação foram determinados com base no projeto desenvolvido pela equipe de projetistas da secretaria de obras do município (anexo 1).

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 Baseado na planilha orçamentaria desenvolvida pela equipe de engenharia da secretaria de obras do município. Com os quantitativos extraídos do projeto arquitetônico. Resultando no valor total de **R\$ 125.181,77 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Oitenta e Um reais e Setenta e Sete centavos)**. Segue em anexo planilha orçamentaria da estimativa (anexo 2).

**10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

10.1 Interdependência das Etapas: As etapas da obra são técnica e operacionalmente interligadas, de forma que a execução por diferentes contratados poderia comprometer a continuidade e a qualidade do empreendimento, gerando atrasos e potenciais conflitos de responsabilidade.

10.2 Complexidade do Gerenciamento: O parcelamento exigiria uma gestão mais complexa e onerosa para a fiscalização e acompanhamento de diferentes contratos simultâneos, o que poderia comprometer o controle e a execução eficiente do projeto.

10.3 Economia de Escala: A contratação de um único executor para a totalidade da obra permite uma maior economia de escala, com a redução de custos indiretos e administrativos, além de melhores condições comerciais nos serviços e fornecimentos.

10.4 Responsabilidade Unificada: A manutenção de um único contrato centraliza a responsabilidade por eventuais falhas, problemas ou atrasos, facilitando a resolução de litígios e o cumprimento das obrigações contratuais.

10.5 Caráter Singular do Objeto: A natureza do objeto licitado exige uma execução integrada para atender ao projeto em sua integralidade, sem risco de comprometimento da funcionalidade e da entrega final.



Dessa forma, o parcelamento da licitação não se revela vantajoso nem para a Administração nem para a sociedade, atendendo, portanto, ao disposto na legislação e aos princípios que regem a administração pública.

## **11. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO:**

### **11.1 Justificativa Técnica:**

**Responsabilidade Unificada:** Ao proibir consórcios, a administração pública garante que uma única empresa seja totalmente responsável pela execução da obra. Isso facilita a gestão do contrato, reduzindo a complexidade na fiscalização e na cobrança de desempenho, uma vez que não há necessidade de gerenciar diferentes partes de um consórcio.

**Consistência Técnica:** Uma empresa única garante maior consistência na execução técnica da obra, evitando possíveis divergências na metodologia de trabalho, materiais usados e padrões de qualidade que podem surgir quando várias empresas trabalham em conjunto.

**Experiência e Capacidade:** Ao exigir que uma única empresa cumpra os requisitos técnicos e financeiros, a administração pública assegura que a empresa contratada tenha experiência e capacidade comprovada para realizar a obra sozinha, sem depender de parceiros que possam ter habilidades ou experiência limitadas.

### **11.2 Justificativa Econômica:**

**Economia de Escala:** Similar à justificativa para limitar o número de lotes, ao não permitir consórcios, a licitação tende a atrair empresas de maior porte, que já possuem a capacidade de realizar obras maiores e, portanto, podem oferecer preços mais competitivos devido à economia de escala.

**Redução de Custos Adicionais:** Consórcios geralmente envolvem custos adicionais relacionados à coordenação entre as empresas participantes, gestão do consórcio, e possíveis sobreposições de responsabilidades. A eliminação desses custos pode resultar em propostas mais econômicas e transparentes.

**Mitigação de Riscos Financeiros:** Com uma única empresa responsável, o risco financeiro é mais fácil de gerenciar. Se um consórcio enfrenta dificuldades financeiras, a responsabilidade é fragmentada, o que pode complicar a resolução de problemas financeiros durante a execução da obra.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

12.1 Não se vislumbra contratação correlata e/ou interdependentes para esse objeto.

## **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

13.1 Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Plano Anual de Contratação encontrava-se em fase de desenvolvimento.



### **13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

A reforma de uma praça pública traz benefícios significativos para a comunidade e para a gestão pública. Esses benefícios podem ser divididos em diferentes aspectos:

#### **1. Benefícios Sociais**

**Maior Convivência e Integração Social** – Uma praça revitalizada se torna um espaço de lazer e encontro para moradores de todas as idades, fortalecendo os laços comunitários.

**Aumento da Segurança** – Ambientes bem iluminados, organizados e com circulação de pessoas reduzem o risco de criminalidade.

**Inclusão e Acessibilidade** – A reforma pode incluir melhorias para atender pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo o acesso a todos.

#### **2. Benefícios Econômicos**

**Valorização Imobiliária** – A requalificação do espaço público pode aumentar o valor dos imóveis ao redor.

**Estímulo ao Comércio Local** – Praças bem cuidadas atraem visitantes e incentivam o comércio de ambulantes, feiras e estabelecimentos próximos.

**Redução de Custos Públicos** – Uma manutenção preventiva por meio da reforma evita gastos maiores com degradação e abandono do espaço.

#### **3. Benefícios Ambientais**

**Preservação de Áreas Verdes** – A reforma pode incluir o plantio de árvores e a recuperação de jardins, contribuindo para o equilíbrio ambiental.

**Melhoria na Qualidade do Ar** – A vegetação em boas condições ajuda a reduzir a poluição do ar e o calor excessivo na região..

#### **4. Benefícios Urbanísticos**

**Melhoria na Mobilidade** – Reformas podem incluir calçadas acessíveis e espaços de circulação mais eficientes.

**Estética Urbana** – Uma praça renovada contribui para um ambiente urbano mais bonito e agradável para os moradores.

**Uso Multifuncional** – O espaço pode ser adaptado para eventos culturais, esportivos e educacionais, ampliando sua utilidade para a comunidade.

Dessa forma, investir na reforma de praças públicas é uma ação estratégica que beneficia diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e melhora a gestão dos espaços urbanos.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**



14.1 A presente contratação requer por parte da administração, o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

a. Os possíveis impactos ambientais encontram-se no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, ao bom andamento das atividades deste Município, contribuindo com a melhoria de seus usuários.

**17. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

Fabiola de Azevedo Mendonça Machado  
Gestora de Contrato  
Mt.: 976984

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra  
Fiscal do Contrato  
Mt.: 978660

Equipe de Planejamento:

Mariana Cavalcanti Albanez  
Engenheira Civil, Crea-PE: 182073110-3

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

Felipe Augusto de Santana Macêdo  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

Vinicius Laurentino dos Santos  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0